



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
LEI FEDERAL Nº 8.069/90 LEI MUNICIPAL Nº 681/2023  
Av. Ison Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro  
Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000  
[cmdca\\_talisma@hotmail.com.br](mailto:cmdca_talisma@hotmail.com.br)

**RESOLUÇÃO Nº 043/2025 – CMDCA**

Talismã – TO, 13 de agosto de 2025.

***“Elege e empossa a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.”***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, do município de Talismã Estado do Tocantins, em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, elege e empossa a Mesa Diretora do CMDCA, para o exercício de 2025 à 2026.

**Considerando** que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, após nomeação dos membros do Conselho por Ato do Poder Executivo, deliberar sobre a eleição da Mesa Diretora do Conselho, composta por Presidente e Vice-Presidente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica eleita e empossada a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Talismã, com a seguinte composição:

**I. Presidente:** Leticia Pereira Costa Dias;

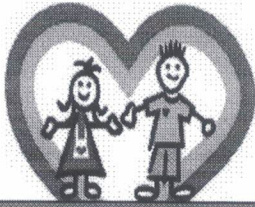
**II. Vice-Presidente:** Elizabeth Serafim dos Santos;

**Art. 2º.** O mandato da Mesa Diretora eleita e empossada e demais membros do Conselho, inicia-se em 13 de agosto de 2025 e termina no dia 13 de agosto de 2026.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

Leticia Pereira Costa Dias  
Presidente do CMDCA



**CMDCA TALISMÃ - TO**

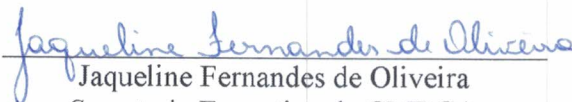
**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**LEI FEDERAL Nº 8.069/90 LEI MUNICIPAL Nº 681/2023**  
**Av. Ilson Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro**  
**Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000**  
[cmdca\\_talisma@hotmail.com.br](mailto:cmdca_talisma@hotmail.com.br)

## **CERTIDÃO:**

Certificamos para os devidos fins legais que cópias da Resolução nº 043/2025, de 13 de agosto de 2025, foram afixadas nos quadros de avisos do Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecendo ao princípio da publicidade dos Atos Públicos.

Talismã – TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

  
Jaqueline Fernandes de Oliveira  
Secretaria Executiva do CMDCA

